



Câmara Municipal de Redenção

GOV. MUNIC. DE REDENÇÃO - EXERC 2020 - CMR
CLASSIFICAÇÃO: 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00
DOCUM. CAIXA.: 26100004 EMPENHO: 03020001 SUBEMPENHO: 26100004
CREDOR.....: SUELY ALVES SIQUEIRA AIRES - ME
FONTE.....: DUO.CAMARA CH: 011861 VL.....4.900,00
DATA PAGTO...: 26/10/2020 VALOR PAGTO.....R\$ 4.900,00

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 26100004
SUBEMPENHO 26100004
CREDOR: SUELY ALVES SIQUEIRA AIRES - ME

EMPENHO :03020001
C.P.F./C.N.P.J. :10.636.483/0001-79
DATA DO PAGAMENTO :26/10/2020
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal de Redenção
UNID. ORÇAMENTÁRIA:01-Câmara Municipal de Redenção
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00
VALOR PAGO.....:R\$ 4.900,00

HISTÓRICO: Referente ao valor dos serviços prestados, conforme contrato, relativo ao mês de outubro de 2020.

DIGITALIZADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26100004

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

DATA: 26/10/2020

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 03020001 VALOR..... R\$ 53.900,00
DATA DO EMPENHO... 03/02/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... SUELY ALVES SIQUEIRA AIRES - ME
Endereço.. Rua General Onofre, 350, Mondubim-Fortaleza-CE 60762-170
C.N.P.J... 10.636.483/0001-79 Fone (85) 93493-1110
Banco..... 001 Agência: 2906-8 C/C.: 11.861-3

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário


DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação		valor unitário	valor total
1,0000	MÊS	DIVULGAÇÕES E FILMAGENS EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA	DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E	4.900,00	4.900,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.900,00
Nota fiscal serviço 2038 série E
HISTÓRICO.....:Referente aos serviços prestados, conforme contrato,
relativo ao mês de outubro de 2020.

Redenção, 26 de Outubro de 2020.



MARIA LIMA DE ANDRADE
LIQUIDANTE

DIGITALIZADO

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01.01. Câmara Municipal de Redenção
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 03020001	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 53.900,00	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Tomada de Preços
DATA DO EMPENHO... 03/02/2020	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... 001/2020-TP
SALDO ANTERIOR.... R\$ 14.700,00	VALOR PAGO..... R\$ 4.900,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 9.800,00

LIQUIDAÇÃO

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
26/10/2020	26100004	4.900,00	4.900,00	serviço nº 2038 série E de 21/10/2020

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços



MARIA LIMA DE ANDRADE
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota



ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 26100004, de 26/10/2020

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	011861	4.900,00

Identificação do credor:

Credor.... SUELY ALVES SIQUEIRA AIRES - ME
Endereço.. Rua General Onofre, 350, Mondubim-Fortaleza-CE 60762-170
C.N.P.J... 10.636.483/0001-79 Fone (85) 93493-1110
Banco..... 001 Agência: 2906-8 c/c.: 11.861-3

DIGITALIZADO

NOTA DE SUBEMPENHO 26100004

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

DATA: 26/10/2020

Doc.Caixa: 26100004

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 03020001 VALOR..... R\$ 53.900,00
DATA DO EMPENHO... 03/02/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... SUELY ALVES SIQUEIRA AIRES - ME
Endereço.. Rua General Onofre, 350, Mondubim-Fortaleza-CE 60762-170
C.N.P.J... 10.636.483/0001-79 Fone (85) 93493-1110
Banco..... 001 Agência: 2906-8 C/C.: 11.861-3

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL
14.700,00 4.900,00 9.800,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)
Pagamento da NEG 03020001 emitida em 03/02/2020
Referente ao valor dos serviços prestados,
conforme contrato, relativo ao mês de outubro de
2020. 4.900,00



Redenção, 26 de Outubro de 2020.

Autorizo

FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BARBOSA
EMPENHADOR

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

DIGITALIZADO

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 2038	
Data e Hora da Emissão	21/10/2020 16:13:21	Competência	10/2020	Código de Verificação	261051646		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	Razão Social/Nome	SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES					
	Nome Fantasia	ASM - ASSESSORIA E SERVICOS MUNICIPAIS					
	CPF/CNPJ	10.636.483/0001-79	Insc Municipal	240.877-5	Município	FORTALEZA - CE	
	Endereço e CEP	R GAL ONOFRE,350 - MONDUBIM CEP:60.762-170					
	Complemento	****	Telefone	(85)3037-0003	E-mail	setorfiscal@agilicontabilidade.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome	CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO						
CPF/CNPJ	34.986.380/0001-05	Inscrição Municipal		Município	REDENCAO - CE		
Endereço e CEP	RUA LUDGERO GUILHERME COSTA, 04 - CENTRO CEP: 62.790-000						
Complemento		Telefone	(85)9999-99999	E-mail	cmr.148@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL, EDIÇÃO E VINCULAÇÃO NO SITE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, EDIÇÃO DOS DISCURSOS PARLAMENTAR PARA MÍDIAS INTERATIVAS, TAs COMO FACEBOOK, WHATSAPP E YOUTUBE, ATUALIZAÇÃO DIÁRIA NO WEBSITE DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS PARLAMENTAR EXTERNOS E INTERNOS DO PODER LEGISLATIVO, COM FILMAGEM E FOTOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
17.02 / 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE							
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra		Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	4.900,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.900,00			
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	4.900,00			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	3,50			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	4.900,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	171,50			
		2 - Não					
AVISOS	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.						

DIGITALIZADO

26/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:26:03
112101121 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M REDENCAO
AGENCIA: 1121-5 CONTA: 10.251-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/10/2020
NR. DOCUMENTO	552.906.000.011.861
VALOR TOTAL	4.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SUELI ALVES SIQUEIRA AIRE
AGENCIA: 2906-8 CONTA: 11.861-3
NR. DOCUMENTO 551.121.000.010.251
=====

NR.AUTENTICACAO	8.17A.569.FB7.CB5.D27
-----------------	-----------------------

TransaÇÃO efetuada com sucesso por: JC884486 ANTONIO DA SILVA TORRES.

DIGITALIZADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES
CNPJ: 10.636.483/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:53 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2021.

Código de controle da certidão: **2E69.26E1.425A.FBD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIGITALIZADO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202011760423**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 10.636.483/0001-79
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2020 ÀS 08:42:17
VÁLIDA ATÉ 29/11/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

DIGITALIZADO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2020/228015

CPF/CNPJ: 10.636.483/0001-79**Contribuinte:** SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES**Endereço:** R GAL ONOFRE 350
MONDUBIM**Tipo de Imóvel:** Não Residencial**Inscrição ISS:** 240877-5**Inscrição IPTU:** 258229-5**Localização Cartográfica:** 44 0040 0227 0000**Testada Principal (m):** 6,60**Área do Terreno (m²):** 254,10**Área Privativa (m²):** 197.16**Área Comum (m²):** 0,00

Certificamos que constam débitos em relação aos **tributos municipais** na seguinte condição:

- **Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.**

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 28 de **setembro** de 2020 (09:43:05)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

DIGITALIZADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.636.483/0001-79

Certidão n°: 24683364/2020

Expedição: 30/09/2020, às 08:46:58

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.636.483/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIGITALIZADO